



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

OBRA: Pavimentação - Rua Antônio Bezerra de Nóbrega

MUNICÍPIO: Equador-RN

### COMPOSIÇÃO DO BDI DE SERVIÇOS

ITEM	% PORCENTAGEM
Administração Central (AC)	3,80
Seguros (S) E Garantia (G)	0,32
Riscos ( C )	0,50
Despesas Financeiras (DF)	1,02
Lucro (L)	6,77
Impostos (I) - PIS, CONFINS, ISSQN	5,65
Imposto (I) + CPRB	7,65

### CÁLCULO DO BDI

#### FÓRMULA UTILIZADA

$$BDI = \left\{ \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100 \quad \text{B.D.I.} = 19,60\%$$

### VALORES DE B.D.I. POR TIPO DE OBRA

	Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
CÁLCULO DE IMPOSTO (I)	Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
	Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
	Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
	Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80
ISSQN		2,00		
PIS		0,65		
CONFINS		3,00		
<b>TOTAL</b>		<b>5,65</b>		

### Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

**B.D.I. FINAL (BDI + CPRB)= 22,19%**